DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1587** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6
Terceiro Setor 7
Termo de Fomento 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 | Ano IX | Edição nº 1587

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.863 DE 17 DE JUNHO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Designar** o Senhor SILVIO RANGEL DICTORO, RG nº 46.173.046-7, CPF nº 372.131.968-04 e PASEP nº 202.18001.46/5 para responder “Interinamente” pela função de **Diretor do Departamento Jurídico**, de provimento em “Comissão”.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de junho de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 17 de Junho de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de Junho de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.864, DE 17 DE JUNHO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Término de Contrato de Trabalho,** do cargo de Professor PEB I, devido ao retorno da titular do cargo, conforme Contrato de Trabalho por prazo Determinado, a servidora abaixo:

NOME	R.G.	CPF	PASEP
TANIA MARIA VERRUMO THOMAZINI	40.816.574	345.782.728-18	20363502364

2 - Esta Portaria retroage seus efeitos à 11 de Junho de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a Municipal 17 de Junho de 2.025.-.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal 17 de Junho de 2.025-.

_____
MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.865, DE 17 DE JUNHO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Término de Contrato de Trabalho,** do cargo de Professor PEB II, devido ao retorno da titular do cargo, conforme Contrato de Trabalho por prazo Determinado, as servidoras abaixo:

NOME	R.G.	CPF	PASEP
SILMARA SARTORI GONÇALVES DA ROCHA GIBIN	33.911.225-6	302.119.238-69	20986278992
GABRIELLE BELLOBRAYDIC	55.475.610-9	492.762.858-22	23839123069

2 - Esta Portaria retroage seus efeitos à 15 de Junho de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a Municipal 17 de Junho de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal 17 de Junho de 2.025-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário para realização de castração cirúrgica (em consultório veterinário com centro cirúrgico) e identificação por microchip de fêmeas e machos das espécies canina e felina.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 30/06/2025 A 08/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO: 08/07/2025 ÀS 9:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:

http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 17 de junho de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A ***Prefeitura Municipal de Dourado***, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS,*** de caráter classificatório e eliminatório, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores. O Concurso Público será regido de conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico Único dos funcionários públicos municipais de Dourado - Lei Municipal n.º 667 de 21 de maio de 1992 e Lei Complementar Municipal nº 1.615 de 27 de Setembro de 2017 e Lei Complementar nº 1.640 de 21 de Novembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e alterações, demais legislação pertinente em âmbito Federal e Municipal, **retificando** os **Requisitos Mínimos Exigidos** do cargo de **Contador** e o **Vencimento (R$)** do cargo de **Enfermeiro**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Vaga	Carga Horária Semanal	Venc. (R$)	Taxa Inscr. R$	Requisitos Mínimos Exigidos
Contador	CR	44	3.678,00	70,00	**Ensino Superior ou Curso Técnico em Contabilidade + Registro no CRC**
Enfermeiro	CR	36	**4.253,00**	70,00	Superior Completo na área + Registro no COREN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 18 de junho de 2025.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito

Terceiro Setor

Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2025

Em razão de erro ocorrido na descrição do número da ficha contábil de despesa informada no Termo de Fomento 01/2025, celebrado entre o a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, neste ato representada por LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 40.816.798-1 e inscrito no CPF sob o n.º 308.794.098 - 43 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.526.867/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Migliorelli, portador da cédula de identidade RG n.º 15.311.583-X e inscrito no CPF sob o n.º 040.537.148-93, faz – se necessária a retificação da Cláusula Quarta, item "c" do termo de fomento supracitado:

CLAUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos financeiros total estimado a ser repassado à "APAE" para execução do objeto será de R$ 520.678,08 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), sendo especificamente:

c) Os valores correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.3.50.43 — 12.361.0010.2.10 — Subvenções Sociais - R$ 462.000,00

– Onde se lê:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST~ENCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
208 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2026 – Subvenção Social - R$ 58.678,08

02.08 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.3.50.43 — 12.361.0010.2.10 — Subvenções Sociais - R$ 462.000,00

– Leia-se:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST~ENCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
198 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2026 – Subvenção Social - R$ 58.678,08

Dourado, 17 de junho de 2025.

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Dourado

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 02/2025

Em razão de erro ocorrido na descrição do número da ficha contábil de despesa informada no Termo de Fomento 02/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, neste ato representada por LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 40.816.798-1 e inscrito no CPF sob o n.º 308.794.098 – 43 e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.599.048/0001-21, neste ato representada por seu Presidente, a Sra. TANIA MARIA ORTIZ, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.038.261-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 099.846.498-81, faz – se necessária a retificação da Cláusula Quarta, item "c" do termo de fomento supracitado:

CLAUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à Associação São Vicente de Paula de Dourado, de acordo com o cronograma de desembolso previsto plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o valor total de R$ 181.695,20 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)), recurso este proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social e de emenda parlamentar de vereadores, sendo especificamente:

– Onde se lê:

c) Os valores correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
208 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2026 – Subvenção Social

– Leia-se:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST~ENCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
198 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2026 – Subvenção Social

Dourado, 17 de junho de 2025.

Luiz Antonio Rogante Júnior
Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Dourado